



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
O PODER DO POVO

Pauta da 25ª sessão ordinária do primeiro período da sessão legislativa da 16ª legislatura do ano de 2021.

Data da sessão: 10 de junho de 2021	
Itens	Matérias do expediente
01	Leitura da ata da sessão anterior;
02	Concessão da palavra aos vereadores para tratar de tema livre;

Itens	Matérias da ordem do dia
01	Segunda votação do Projeto de Lei nº. 18/2021, que “Institui a Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2020 do Município de Abadiânia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências”;
02	Segunda votação do Projeto de Lei nº. 14/2021, que “Dispões sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”;
03	Segunda votação do Projeto de Lei nº. 15/2021, que “Autoriza a doação de imóvel para o Estado de Goiás destinado à edificação do prédio da Delegacia de Polícia Civil e dá outras providências”;
04	Segunda votação do Projeto de Lei nº. 19/2021, de autoria dos Vereadores Samuel Alberto Rodrigues Nascimento/PDT e Vando Alves Farinha/PROS, que “Reconhece como atividade essencial todas as celebrações religiosas no município de Abadiânia”;
05	Leitura do Projeto de Lei nº. 20/2021, de autoria do Vereador Renato Farias Ribeiro/PRTB, que “Estabelece os serviços de Cabelereiros(as), Barbeiros, Esteticistas, Manicures, Pedicures, Depiladores(as) Maquiadores(as) e banho e tosa animal como atividades essenciais no município de Abadiânia”;
06	Leitura do Requerimento nº. 016/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Gomes de Belém/AVANTE que sugere a “Inclusão de outros exames na pactuação do Sistema Único de Saúde (SUS)”;
07	Leitura do Requerimento nº. 017/2021 de autoria dos Vereadores Ilvaney Pereira da Silva/PROS e Nilton Nunes de Moraes/PP que sugere a “Construção de uma Casa de Vela no Cemitério Municipal”;
08	Leitura de Ofício oriundo do Poder Executivo: <ul style="list-style-type: none">• Ofício nº. 119/2021, em resposta ao Ofício nº. 023/2021;• Ofício nº 120/2021, que encaminha sanção da Lei nº. 893/2021.

Abadiânia, 08 de junho de 2021.

Ilvaney Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia